



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN/SC Nº 679 DE 14 DE JULHO DE 2025

Atividade Finalística AF 04 – Normatização

“Designa Conselheira para emissão de Resposta Técnica.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e;


Considerando a necessidade de emissão de Resposta Técnica sobre: *A atuação do Enfermeiro em Saúde Mental*, baixam a seguinte determinação:

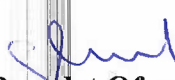
Art. 1º Designar a **Conselheira Denise Thum** para emissão da Resposta Técnica supracitada.

Art. 4º - Esta Portaria de designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Publique-se.

Florianópolis-SC, 14 de julho de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária